

[Voltar ao Índice dos Trabalhos](#) ↻

REFLEXÕES ACERCA DOS MARCOS LEGAIS PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO BRASIL

Marília Cossich Ramos¹
Elisa Campos Machado²

RESUMO: Apresenta uma reflexão acerca do cenário das políticas públicas de cultura, em vigor, voltadas para as bibliotecas públicas no Brasil. Parte das diretrizes internacionais para as bibliotecas públicas, ressalta a importância desse tipo de biblioteca para a democratização do acesso à leitura e à informação, e analisa a legislação e as ações do governo federal voltadas para o fomento e manutenção das mesmas. Conclui que as legislações existentes, na esfera federal, não garantem a existência e manutenção de bibliotecas públicas com acervos, espaços e serviços de qualidade para atender as necessidades de informação e leitura da população brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas, Políticas culturais, Bibliotecas públicas.

1. INTRODUÇÃO

Identificada como o equipamento cultural mais presente nos municípios brasileiros nas últimas pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e integrantes do processo de democratização do acesso à leitura e à informação, a biblioteca pública é reconhecida como espaço estratégico de inclusão cultural dentro das políticas públicas de cultura de Estado no Brasil.

A elaboração e implementação das políticas voltadas para bibliotecas pública, na esfera federal brasileira, é de responsabilidade do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), instituição que tem sua história iniciada dentro do Instituto Nacional do Livro (INL) e que atualmente é vinculado à Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB) do Ministério da Cultura (MinC).

Diferentemente de outros países da América Latina, o Brasil não possui uma lei específica para regular e garantir a existência e o bom funcionamento desse tipo de biblioteca nos 5.570

¹ Bibliotecária da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

² Professora Doutora, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos (DEPB) e do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia (PPGB) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Líder do Grupo de Pesquisa Bibliotecas Públicas no Brasil: reflexão e prática.

municípios que compõe a federação. Segundo dados do SNBP atualmente o país conta com mais de 6.000 bibliotecas públicas, distribuídas nos 26 estados da federação.

Apesar de reconhecer que as políticas públicas não são necessariamente criadas e implementadas pelo Estado, acredita-se que é determinante para o Brasil uma legislação específica para garantir a existência de bibliotecas públicas que ofereçam espaços, serviços e acervos de qualidade para a população, visto que os governos locais, em sua maioria, não reconhecem a leitura, a literatura e a informação como bem prioritário para a população.

Uma lei desse porte se configura numa macropolítica, estruturante, constitutiva e regulatória, passível de agregar outras políticas públicas de nível intermediário e operacionais, de governo e de agentes não governamentais.

Cabe registrar que no Brasil a incidência de instituições privadas e da sociedade civil no desenvolvimento de projetos voltados para o acesso à informação e à leitura tem se caracterizado como ações locais, pontuais e, em sua maioria sem continuidade, justamente por falta de marcos regulatórios nacionais.

Entendo a biblioteca pública como um equipamento cultural estratégico para o desenvolvimento das habilidades de leitura, para o acesso, aquisição e apropriação da informação e, conseqüentemente, para o exercício da cidadania dentro dos princípios da formação humanista, esta pesquisa se propõe a analisar os marcos legais voltados para o apoio e fortalecimento desse tipo de biblioteca no país.

O presente relato apresenta os resultados da primeira etapa da pesquisa de mestrado intitulada “Marcos regulatórios para as bibliotecas públicas no Brasil”³. Esta pesquisa foi estruturada em 2 etapas, sendo a primeira relativa a construção do referencial teórico relativo ao tema, e a segunda etapa em uma análise das proposições de governo para as bibliotecas públicas no âmbito federal, vistas como políticas públicas operacionais.

Trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e documental, que teve início a partir de um levantamento bibliográfico em documentos primários e secundários obtidos como resultado das buscas nas seguintes bases de dados: Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), no Portal de Periódicos Capes/MEC e a Web of Science, utilizando os seguintes termos para busca cruzada: políticas públicas, políticas culturais, bibliotecas públicas e formulação de políticas públicas, dentro do período de 13 anos, que compreende 2003 a 2015.

No que se refere a legislação existente relativa a área tomou-se como base o resultado do mapeamento das políticas culturais nacionais voltadas para as bibliotecas públicas no Brasil, que vem sendo realizada por integrantes do Grupo de Pesquisa Bibliotecas Públicas no Brasil:

³ Pesquisa em desenvolvimento no mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGB-UNIRIO), integrante do Grupo de Pesquisa “Bibliotecas Públicas no Brasil: reflexão e prática”, na linha de pesquisa “Biblioteconomia, cultura e sociedade”.

reflexão e prática do qual as autoras fazem parte, e as informações disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) do Ministério da Cultura (MinC).

Para a realização da segunda etapa da pesquisa, que refere-se ao levantamento e análise da legislação que se encontra em fase de elaboração, identificado como proposições de governo, foi realizado levantamento no Portal das Atividades Legislativas Projetos e Atividades do Senado Federal⁴ e no Portal da Câmara dos Deputados Federal⁵ que resultou na recuperação de 35 registros sob temas ligados às bibliotecas públicas.

2. POR QUE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO BRASIL?

Num país como o Brasil, com altos índices de exclusão e de analfabetismo funcional a biblioteca pública é o espaço da sociabilidade, o espaço da educação informal, da autoinstrução, que não pode ser reduzido a um espaço unicamente de leitura e de apoio a pesquisa escolar, como tantos autores vem alertando (MILANESE, 2013; MEDEIROS, 2013, entre outros).

A biblioteca pública, é aquela que é aberta a toda comunidade local, crianças, jovens e adultos, e oferece espaço, acervo e serviços que objetivam a democratização do acesso à leitura e à informação. Sendo assim, é considerada equipamento cultural e está no âmbito das políticas públicas do Ministério da Cultura (MinC). Em sua maioria, é criada e mantida pelo Estado (Município, Estado ou Federação), mas pode ser criada e mantida também pela sociedade civil, desde que ofereça serviços gratuitos e não restrinja o acesso a grupos específicos.

Oferece acesso ao conhecimento, à informação por meio diferentes recursos e serviços e “se coloca à disposição, de modo igualitário, a todos os membros da comunidade, independentemente de raça, nacionalidade, idade, gênero, religião, língua, deficiência física, condição econômica e social e nível de escolaridade” (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E BIBLIOTECAS, 2012).

No campo da Biblioteconomia as bibliotecas diferenciam-se de acordo com o acervo e público que atende, por exemplo: a biblioteca pública atende a todos os tipos de público e portanto deve possuir espaços diferenciados, um acervo diversificado e serviços para atender aos diferentes interesses de informação e leitura; a biblioteca escolar trabalha em consonância com o projeto pedagógico da escola ao qual está inserida; a biblioteca universitária tem por objetivo apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a comunidade acadêmica; a biblioteca especializada é voltada para um campo específico do conhecimento. Trata-se de uma tipologia aceita internacionalmente.

Cabe resgatar os pressupostos considerados pela União Europeia em seu Relatório de 1998:

⁴ Endereço eletrônico: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/default.asp>

⁵ Endereço eletrônico: <http://www2.camara.leg.br>

- a importância do domínio da informação como fator de integração econômica, social e cultural, sendo conveniente o livre acesso a informação por parte dos cidadãos;
- a importância da cultura na aquisição de novos conhecimentos e de enriquecimento linguístico, principalmente através da literatura;
- a importância dos fatores democrático, social e cultural na evolução da sociedade, e não apenas os fatores econômicos e tecnológicos;
- a importância de se garantir o acesso à crescente quantidade de informação disponível em rede ou em outra forma digital;
- o papel insubstituível das bibliotecas na organização do acesso ao conhecimento e na mediação entre os meios informacionais tradicionais e os novos;
- a contribuição única das bibliotecas como instituição de apoio à aprendizagem ao longo da vida.

Já o Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas publicado em 1994⁶, enumera as missões-chave da biblioteca pública, relacionadas com a informação, a alfabetização, a educação e a cultura, que são as seguintes:

- Criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância;
- Apoiar a educação individual e a auto formação, assim como a educação formal a todos os níveis;
- Assegurar a cada pessoa os meios para evoluir de forma criativa;
- Estimular a imaginação e criatividade das crianças e dos jovens;
- Promover o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas;
- Possibilitar o acesso a todas as formas de expressão cultural das artes do espetáculo;
- Fomentar o diálogo intercultural e a diversidade cultural;
- Apoiar a tradição oral;
- Assegurar o acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação da comunidade local;
- Proporcionar serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse;
- Facilitar o desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação e a informática;
- Apoiar, participar e, se necessário, criar programas e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários.

6 Endereço eletrônico: <http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>

O Manifesto de Caracas⁷, resultado de um encontro sobre biblioteca pública realizado em 1985, reafirma os compromissos com o Manifesto da IFLA/UNESCO e aprova diretrizes para nortear a ação das bibliotecas públicas na região. Nessa declaração as bibliotecas passam a ser compreendidas como um instrumento de transformação social em toda a América Latina e no Caribe.

Assegurar a toda a população o livre acesso à informação em suas diferentes formas de apresentação. Esta informação deve ser ampla, atualizada e representativa da soma de pensamentos e ideias do homem e da expressão de sua imaginação criativa de tal maneira para que tanto o indivíduo como a comunidade, possam ser colocados em seu contexto histórico, socioeconômico, político e cultural. Incentivar a participação ativa e efetiva da população na vida nacional, aumentando, assim, o papel da biblioteca como um instrumento para facilitar a mudança social e participação na vida democrática; servir como um centro de informação e comunicação para a comunidade; promover o resgate, compressão, distribuição e defesa da cultura nacional e local; apoiar o desenvolvimento de uma indústria editorial nacional e regional economicamente forte e culturalmente independentes. (DECLARACIÓN..., 1999, p.57, tradução nossa).

O Brasil segue as diretrizes internacionais e desenvolve, por meio do SNBP, programas e projetos de apoio e estímulo a ampliação, valorização e manutenção de bibliotecas públicas. Vem trabalhando nessa direção desde 1937, quando foi criado o Instituto Nacional do Livro (INL), no entanto, não implementou até o momento uma legislação que garanta que os municípios e estados brasileiros mantenham bibliotecas públicas com serviços, acervos e espaços de qualidade para atender a população local.

3. POLÍTICAS CULTURAIS PARA BIBLIOTECAS

Milanesi (2013, p. 66) afirma que “as políticas culturais no Brasil, na prática nunca deram prioridade às bibliotecas públicas e ao acesso à informação. O resultado desse descaso de décadas é o atual panorama de bibliotecas vistas como repartições municipais de pouco e decrescente uso”. Ainda segundo o autor, o que se tem observado ao longo das últimas décadas é que os maiores investimentos em bibliotecas no país são realizados nas bibliotecas especializadas e universitárias, sem haver correspondente nas bibliotecas públicas.

Mas para entendermos como se dá a construção de políticas culturais voltadas para um determinado campo é importante resgatar o conceito de política pública. De acordo com Secchi (2014, p.2) a política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [...] a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante”.

⁷ Endereço eletrônico: <http://snbp.culturadigital.br/manifestos/manifesto-de-caracas-sobre-bibliotecas-publicas/>

Nesse sentido cabe iniciar esta reflexão com a questão: a carência de bibliotecas públicas no Brasil é considerada um problema público?

É importante registrar a defesa de Secchi (2010) por considerar políticas públicas o conjunto de diretrizes identificadas: - de nível estratégico, - de nível intermediário que envolve as políticas municipais, regionais ou estaduais e, - de nível operacional. “Essa noção implica que, a cada nível da política pública, há um entendimento diferente dos problemas e das soluções, há uma configuração institucional diferente, existem atores e interesses diferentes” (Giuliani, 2005, apud SECCHI, 2010, p. 7).

Na visão de Ferreira (2003, p. 17) o Estado exerce papel primordial na elaboração de políticas públicas, sendo assim, estas podem ser compreendidas como:

tomada de posição do Estado diante das demandas da sociedade, que se traduz, entre outras coisas, em legislações, programas e projetos de ação voltados à segurança, à educação, à geração de emprego e renda, à saúde, à regulação da economia, ao uso dos recursos naturais, à seguridade social e a tantos outros aspectos da vida econômica e social que puderem ser enumerados.

A respeito dessa questão é importante reconhecer que os projetos “Acessibilidade em Bibliotecas Públicas”⁸, o “Mais Bibliotecas Públicas”⁹, e o Bibliotecas em Rede, implementados pelo SNBP nos últimos anos, são exemplos de tomada de posição do Estado em relação a uma demanda da sociedade. O primeiro refere-se à necessidade das bibliotecas públicas brasileiras se transformarem em espaços inclusivos respeitando e propiciando o acesso a todas as pessoas com deficiência. O segundo projeto trata-se de fomentar a ampliação do número de bibliotecas públicas e estabelecer um processo de monitoramento dos investimentos realizados pelo governo na implantação de novas bibliotecas públicas nos municípios brasileiros nos últimos anos. O terceiro, Bibliotecas em Rede, atuou na articulação de redes entre pessoas que atuam nas bibliotecas e a comunidade local.

No entanto, o Estado ainda não criou uma legislação que garanta a existência e a manutenção de bibliotecas públicas em todo o país, o que resulta num cenário de baixos investimentos e de fragilidade na atuação do SNBP e dos Sistemas Estaduais e Municipais de Bibliotecas Públicas, instituições que deveriam ter força para atuar na democratização do acesso à informação e à leitura por meio da biblioteca pública.

Estudos da área apresentam duas abordagens relativas as políticas públicas: a estatista e a multicêntrica. A abordagem estatista considera as políticas públicas de monopólio de atores estatais, já a multicêntrica considera além dos atores estatais no estabelecimento de uma política pública, as organizações privadas, organizações não governamentais (SECCHI, 2014). Uma lei

⁸ Endereço eletrônico: <http://acessibilidadeembibliotecas.culturadigital.br>

⁹ Endereço eletrônico: <http://snbp.culturadigital.br/projetos/maisbibliotecaspublicas/>

federal para regular as bibliotecas públicas no Brasil se constitui numa política de governo, no entanto, essa lei deve prever a participação da sociedade, ou seja, pode ser construída em conjunto com diferentes agentes, sem favorecer grupos de interesses específicos.

As políticas públicas geralmente agregam características de dois ou mais tipos de política e estão dentre as seguintes categorias: regulatórias, distributivas, redistributivas e constitutivas, segundo a visão de Lowi (apud SECCHI, 2014). A lei das bibliotecas públicas proposta pode ser caracterizada como uma política regulatória e constitutiva.

O processo de elaboração de políticas públicas, também conhecido como o ciclo de políticas públicas, é composto por sete fases sequenciais e interdependentes: a identificação do problema, a formação na agenda, a formulação de alternativas, a tomada de decisão, a implementação, a avaliação e a extinção.

Na fase de identificação do problema percebe-se a diferença entre a situação real e a ideal ante algum problema; a formulação de alternativas visa a escolha de potenciais soluções levando-se em conta custos e benefícios; a implementação é a fase em que são colocadas em prática regras e ações, e por fim, a avaliação tem por objetivo verificar se a política está sendo bem-sucedida ou não (SECCHI, 2014).

A elaboração e execução de propostas para as bibliotecas públicas envolve diferentes atores, governamentais e não governamentais, políticos, tais como senadores e deputados, designados politicamente, tais como os integrantes do SNBP, grupos de interesse, como representantes de classe, editores e livreiros, professores, bibliotecários, formadores de opinião, movimentos sociais, entre outros.

Vale ressaltar que no que se refere ao segmento da cultura, a tendência atual tem mostrado que ao setor público não cabe produzir ou dirigir a cultura, mas fomentar a sua produção, a sua distribuição e o seu consumo, democratizando e proporcionando acesso à produção cultural (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2003).

Como requisitos principais para uma política cultural Rubim ressalta que falar em políticas culturais implica, dentre outros requisitos, pelo menos: intervenções conjuntas e sistemáticas; atores coletivos e metas” (RUBIM, 2007, p. 13).

De acordo com Rubim (2011) um dos grandes desafios das políticas culturais na contemporaneidade é contemplar as dimensões nacionais, locais, regionais e globais de um país, respeitando suas peculiaridades e singularidades. Neste novo panorama atual, as políticas culturais deixam de serem produzidas apenas pelo Estado e passam a também a serem formuladas por agentes da sociedade civil.

Calabre (2007) lembra que cada vez mais a população vem buscando formas de participar e interferir nas decisões no campo das políticas públicas culturais, sendo assim:

Um dos possíveis caminhos a serem seguidos nesse processo de construção de políticas de longo prazo é o do envolvimento dos agentes atingidos por tais políticas. O país vive hoje um movimento contínuo de construção de projetos coletivos de gestão pública nas mais variadas áreas. São cada vez mais atuantes os conselhos que contam com a participação efetiva da sociedade civil (CALABRE, 2007).

O Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) é um dos espaços abertos pelo governo a participação da sociedade na construção de políticas públicas e o Comitê Setorial do Livro e Leitura aborda atua especificamente no campo das bibliotecas públicas.

De acordo com Figueiredo e Figueiredo (1986) as pesquisas de avaliação das políticas públicas podem ser de dois tipos: a avaliação de processos e a avaliação de impactos. A avaliação de processos busca verificar a eficácia dos programas, ou seja, se eles estão de acordo com as diretrizes estabelecidas e se atingiram as metas estipuladas. As análises dos impactos, por sua vez, orientam-se para os efeitos do programa sobre a população-alvo e estabelecem uma relação de causalidade entre a política e as alterações decorrentes dela. Nesse sentido, de maneira sistemática as metas do PNC são revisadas pelo CNPC, por meio de consulta pública e posterior a partir da análise dos resultados obtidos durante o ano de gestão.

Como já mencionado anteriormente a extinção de políticas públicas também faz parte do ciclo de políticas públicas e, segundo Giuliani (2005, apud SECCHI, 2010, p. 53) existem 3 fatores que levam a extinção de uma política. São eles, a percepção de: - resolução do projeto original; - ineficácia das leis ou ações; - a perda de importância do problema e a sua retirada da agenda política.

No Brasil, a programa de governo mais emblemático que foi extinto na área das bibliotecas públicas foi o Programa Livro Aberto que distribuía acervo, equipamentos e mobiliário para implantar uma nova biblioteca em pequenos municípios ou modernizar bibliotecas já existentes.

4. LEGISLAÇÃO, PLANOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS

O SNBP disponibiliza em seu site¹⁰ a legislação que incide direta e indiretamente nas bibliotecas públicas, no entanto, cabe registrar que nessa pesquisa estão sendo destacadas somente aquelas que tem relação direta com este tipo de equipamento cultural. Nesse contexto, o primeiro decreto que cabe destaque é o de criação do próprio SNBP no ano de 1992, subordinado a Fundação Biblioteca Nacional (BRASIL, 1992). Como já mencionado anteriormente, a formulação das políticas públicas nesse campo é gerenciada por este organismo. Ao SNBP cabe oferecer assessoria técnica as bibliotecas e profissionais que atuam no campo, fomentar a pesquisa e a formação de bibliotecários para atuar na área, a gestão da informação sobre as

¹⁰ Endereço eletrônico: <http://snbp.culturadigital.br/legislacao/>

bibliotecas públicas no país e o fomento a ampliação do número de bibliotecas e manutenção das já existentes.

Dentre os recursos que o SNBP tem para planejar e implementar as políticas públicas voltadas para bibliotecas públicas no Brasil, encontra-se a Lei n.10.753, de 30 de outubro de 2003, chamada de Lei do Livro, institui a Política Nacional do Livro (PNL), que prevê em seu capítulo V que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão consignar, em seus respectivos orçamentos, verbas para as bibliotecas com a finalidade de possibilitar sua manutenção e aquisição de livros. E mais, estabelece a inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura por meio dos recursos advindos do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Em complementação a esta lei foi apresentado o Projeto de Lei n.1321/2011, pelo então Senador José Sarney, que propõe a criação do Fundo Nacional Pró-leitura (FNPL). Este Projeto de Lei é destinado a captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei 10.753, que pretende instituir a Política Nacional do Livro, e revoga o art.17 da referida lei.

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº. 12.343, de 2 de dezembro de 2010, é outro instrumento que o SNBP segue. O PNC é composto por um conjunto de objetivos, diretrizes e estratégias que orientam a formulação das políticas culturais brasileiras em todas as esferas do MinC. Com base no PNC, foram estabelecidas 53 metas, das quais 6 delas estão voltadas diretamente para a área de bibliotecas públicas, a saber:

Meta 20 – Média anual de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por cada brasileiro.

Meta 29 – 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Meta 32 – 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento.

Meta 34 – 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados.

Meta 35 – Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura.

Meta 41 – 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Em 2010, no final da primeira gestão do Ministro Juca Ferreira, a preocupação com a manutenção das bibliotecas públicas no país levou a elaborada a Portaria MinC no. 117, que estabelecia como condição para liberação de recursos financeiros do MinC aos entes federados a existência de biblioteca pública em condições minimamente adequadas de atendimento à po-

pulação. Apesar de ser considerada um avanço e um marco regulador para a área, a mesma foi revogada em 17 de abril de 2014, pela Ministra Marta Suplicy, por meio da Portaria no. 33/2014/MinC (MACHADO, CALIL JUNIOR, ACHILLES, 2014).

O Decreto n. 7559 de 1º de setembro de 2011 instituiu o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) que possui dentre seus objetivos: - a democratização do acesso ao livro; - a formação de mediadores para o incentivo à leitura; - a valorização institucional da leitura e o incremento de seu valor simbólico; - o desenvolvimento da economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao desenvolvimento da economia nacional.

É importante frisar que nos últimos anos vários representantes do poder legislativo têm apresentado Projetos de Lei (PL) que envolvem as bibliotecas públicas, entretanto, poucas foram as contribuições que estes PL's de fato trouxeram para a área. Sendo assim, Machado, Calil Junior e Achilles (2014, p. 2291) afirmam que:

O fato do país não ter uma legislação reguladora na área de bibliotecas públicas fragiliza as estratégias de fortalecimento, valorização e qualificação desse tipo de equipamento cultural, tanto em relação às bibliotecas públicas mantidas pelo Estado, como em relação às bibliotecas públicas e comunitárias mantidas por entidades privadas. Portanto, avaliar a possibilidade de o país elaborar uma lei específica para a área passa a ser uma demanda emergencial.

No que tange as proposições de governo, cabe destacar duas que atualmente tramitam no Senado e na Câmara dos Deputados, tratam-se dos projetos de lei no. 28 de 2015, que propõe a instituição da Política Nacional de Bibliotecas de autoria do Senador Cristovam Buarque e o Projeto de lei no. 3727 de 2012, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas públicas no país, de autoria do Deputado José Stédile.

Recuperando o ciclo de políticas públicas, entende-se que uma nova proposição deve ser feita a partir de análise de resultado das avaliações das políticas públicas vigentes. No entanto, não foi possível identificar nenhum documento que registrasse avaliação dos processos, ou dos impactos da Lei do Livro e do PNLL.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do cenário das políticas culturais de governo voltadas para as bibliotecas públicas apresentado é possível inferir que este tipo de equipamento cultural, apesar de estar na agenda de governo, não ocupa papel de destaque, ou seja, não é prioridade dentro das políticas de cultura no país.

Cabe lembrar que o estabelecimento da agenda envolve interpretações político-normativas dos próprios agentes políticos envolvidos no tema, portanto, entender a biblioteca como uma

instituição social, um espaço de informação, memória, troca e produção cultural, nos seus mais diversos suportes e formatos é crucial para que a sua falta se transforme em um problema público.

É possível constatar que as diretrizes e normas existentes na atualidade não atendem as necessidades específicas do país, de maneira a garantir a existência e manutenção de bibliotecas públicas acolhedoras, com acervos de qualidade, profissionais comprometidos, espaços e serviços voltados para o atendimento das necessidades de informação e leitura da comunidade local.

Além disso, o fato do Brasil não ter uma lei específica para regulamentar uma macropolítica estruturante para esse campo é entendido como mais um problema para o estabelecimento e a implantação de políticas culturais operacionais efetivas para garantir a existência e a prestação de bons serviços para a população.

Dentro desse contexto, a segunda etapa desta pesquisa irá analisar as proposições de governo, que se configuram em projetos de lei, com o objetivo de verificar se as mesmas trazem contribuições para resolver o problema da fragilidade deste tipo de equipamento nos municípios brasileiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BRASIL. Decreto nº 520 de 13 de maio de 1992. Institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 14 maio 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm>. Acesso em: 05 fev. 2016.

BRASIL. Decreto nº 7.559 de 01 de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional de Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 05 set. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7559.htm>. Acesso em: 10 jan. 2016.

BRASIL. Lei nº 10.752 de 30 de outubro de 2003. Revoga a Medida Provisória nº 124 de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 31 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.752.htm>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BRASIL. Lei n.12.243 de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 03 dez. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/lei/112343.htm>. Acesso em: Acesso em: 10 fev. 2016.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 117 de 01 de dezembro de 2010. Estabelece como condição para a liberação de recursos financeiros do Ministério da Cultura aos entes federados a existência de biblioteca pública em condições minimamente adequadas de atendimento à população. Diário Oficial [da]

República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 03 dez. 2010. Disponível em: <http://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-117-2010_222204.html> . Acesso em: 05 jan. 2016.

BRASIL. Projeto de lei n.1321/2011, que cria o Fundo Nacional Pró-Leitura (FNPL), destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, e revoga o art. 17 da referida Lei. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=501812>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

BRASIL. Projeto de lei n. 28 de 2015. Institui a Política Nacional de Bibliotecas. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119687>>. Acesso em: 30 out. 2015.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 3., 2007, Salvador. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/calabre_1_politicas_culturais_no_brasil_balanco_e_perspectivas.pdf>. Acesso em: 19 set. 2015.

DECLARACIÓN de Caracas sobre la biblioteca pública como factor de desarrollo e instrumento de cambio social en América Latina y el Caribe - 1985. **Revista El libro en América Latina y el Caribe**, n. 87, p. 55-60, 1999.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E BIBLIOTECAS. Diretrizes da IFLA sobre Bibliotecas Públicas. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2012.

FIGUEIREDO, Marcus Faria. FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise e Conjuntura**, Belo Horizonte, v.1, n.3, p.107-127, set./dez. 1986.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Cultura. In: _____.

Políticas sociais: acompanhamento e análise. n.6, fev. 2003, p.65-77.

MACHADO, Elisa Campos; CALIL JUNIOR, Alberto; ACHILLES, Daniele. Mapeamento das políticas culturais nacionais voltadas para as bibliotecas públicas no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 15., 2014, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Belo Horizonte: ECI, UFMG, 2014. p. 2283-2301. Disponível em: <<http://enancib2014.eci.ufmg.br/documentos/anais/anais-gt5>>. Acesso em: 23 jan 2016.

MEDEIROS, Ana Lígia Silva. Políticas públicas para as bibliotecas públicas brasileiras. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, IV, 2013, Rio de Janeiro. **Anais do IV Seminário Internacional de Políticas Culturais**. Rio de Janeiro: FCRB, 2013.

MILANESI, Luís. Biblioteca pública: do século XIX para o XXI. **REVISTA USP**, São Paulo, n. 97, 2013. p. 59-70. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/61685/64574>>. Acesso em: 09 fev. 2016.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Cultura e políticas culturais**. Rio de Janeiro: Ed. Azougue, 2011.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes contradições, enormes desafios. In: RUBIM, Albino; BARBALHO, Alexandre (Orgs.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p.11-36.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social. **Relatório A4-0248/98 sobre o papel das bibliotecas na sociedade moderna**. 1998. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A4-1998-0248+0+DOC+XML+V0//PT&language=PT>>. Acesso em 14 jan. 2016.